



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.590, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 36.019,23 (trinta e seis mil, dezenove reais e vinte e três centavos) destinados ao investimento da Cultura.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 36.019,23 (trinta e seis mil, dezenove reais e vinte e três centavos)**, conforme classificação abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07.00	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Unidade Executora	02.07.01	Departamento de Cultura e Turismo
Funcional Programática	13.392.0008.1.100	ALDIR BLANC
Classificação Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	Ficha 651	R\$ 36.019,23
Código de Aplicação		05.100.0129

Parágrafo único – A despesa decorrente desse Crédito Especial de que trata o “caput” deste artigo, será por Transferência Direta das dotações, no valor de **R\$ 36.019,23 (trinta e seis mil, dezenove reais e vinte e três centavos)**.

ANULAÇÃO		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07.00	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Unidade Executora	02.07.01	Departamento de Cultura e Turismo
Funcional Programática	13.392.0008.1.100	ALDIR BLANC
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Financiamento	05	FEDERAL
Valor	Ficha 624	R\$ 34.362,50



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07.00	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Unidade Executora	02.07.01	Departamento de Cultura e Turismo
Funcional Programática	13.392.0008.1.100	ALDIR BLANC
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Financiamento	05	FEDERAL
Valor	Ficha 639	R\$ 1.656,73

Art. 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por Decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 17 de Julho de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF28-F743-2F45-40C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 17/07/2025 14:35:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 21/07/2025 09:37:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/CF28-F743-2F45-40C4>